Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 1590 Pág. 14
Edição de 28/06/96
LPD

LEI Nº 946/96

Ementa: Dá à atual Praça dos Pioneiros a denominação de Praça "José Pedro de Andrade" e determina outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Praça dos Pioneiros, localizada nas confluências da Rua Arapongas com a Avenida Castelo Branco, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, a denominar-se Praça "José Pedro de Andrade", em homenagem à ilustre pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dr. Jorge Kawano
Prefeito Municipal em Exercício